



*[Handwritten signatures and initials]*

**Ata número um do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

---- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Rita Morte. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Regime de Permanência do Presidente da Junta; -----

---- Ponto 3: Distribuição de Funções pelos Membros da Junta; -----

---- Ponto 4 : Conta da Junta na Caixa Geral de Depósitos; -----

---- Ponto 5 : Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; -----

---- Ponto 6 : Autorização Permanente para Determinados Pagamentos;-----

---- Ponto 7 : Estatuto do Direito de Oposição; -----

---- Ponto 8: Aquisição de Gerador; -----

---- Ponto 9: Jornal o Mirante – Edição Especial de Aniversário; -----

---- Ponto 10: Securitas Direct – Pedido de Pagamento; -----

---- Ponto 11: Doação de Terreno a esta Junta de Freguesia - Rodrigues; -----

---- Ponto 12: Apoio às Coletividades/Instituições/Escolas; -----

---- Ponto 13: Concessão de Covatos – Cemitério de Carvalhal de Aroeira – Cemitério Ribeira Ruiva. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida



*[Handwritten signatures and initials]*

foi aprovada por maioria quatro votos a favor, e uma abstenção da vogal Rita Morte, por ainda não fazer parte do executivo quando a mesma foi realizada. -----

---- **Ponto 2 – Regime de Permanência do Presidente da Junta:** -----

---- O Presidente desta Junta de Freguesia exercerá o mandato em regime de meio tempo, conforme estipula o número 1 do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, e a alínea a) do número 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- **Ponto 3 – Distribuição de Funções pelos Membros da Junta:** -----

---- Conforme determina a alínea b) do número 2, do artigo 18º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta, Júlio Manuel dos Reis Clérigo, distribuiu assim, pelos restantes membros da Junta, as respetivas funções: -----

---- **Secretário:** Joaquim Manuel Granata Carvalho; -----

---- **Tesoureira:** Maria do Rosário Faustino Nalha Marcelino; -----

---- **1º Vogal:** Rui Manuel Lopes Ferreira; -----

---- **2º. Vogal:** Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte. -----

---- Designou ainda que o substituto nas suas faltas e impedimentos será a Tesoureira da Junta, Maria do Rosário Faustino Nalha Marcelino. -----

---- **Ponto 4 – Conta da Junta na Caixa Geral de Depósitos:** -----

---- A conta desta Junta de Freguesia na Caixa Geral de Depósitos, será movimentada obrigatoriamente com as assinaturas do Presidente da Junta, Júlio Manuel dos Reis Clérigo, e da Tesoureira da Junta, Maria do Rosário Faustino Nalha Marcelino. -----

---- Os movimentos bancários a realizar, serão através de transferências bancárias (caixa ebanking). -----

---- **Ponto 5 – Reuniões Ordinárias e Extraordinárias:** -----

---- O executivo deliberou por unanimidade que durante o presente mandato, as reuniões ordinárias da Junta, serão realizadas na primeira e terceira, terça-feira de cada



*[Handwritten signatures and initials]*

mês, com atendimento à população, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, e as extraordinárias sempre que necessário. -----

---- As reuniões serão realizadas na sede da Junta em Torres Novas, no entanto, na eventualidade do executivo entender realizar alguma que, não neste local, será dada informação à população através de edital. -----

---- Se no decorrer do mandato, o dia e horário da realização das reuniões sofrer alterações, será a mesma formalizada em reunião da Junta com a respectiva deliberação e edital informativo à população. -----

---- **Ponto 6 – Autorização Permanente para Determinados Pagamentos:** -----

---- Havendo necessidade de efetuar pagamentos periodicamente, os quais não deverão depender de autorizações próprias e sucessivas, a Junta deliberou por unanimidade, autorizar o senhor Presidente, ou quem legalmente o substituir nos seus impedimentos, a efetuar, no período compreendido entre o dia de hoje e trinta e um de Dezembro do ano em curso, e independentemente de outra deliberação, o pagamento de todas as despesas previstas dentro dos limites orçamentais, com excepção dos donativos atribuídos às várias coletividades ou entidades, os quais carecem de deliberação própria. -----

---- **Ponto 7 – Estatuto do Direito de Oposição:** -----

---- Aquando do processo de elaboração do orçamento para o ano 2022, conforme determina o número 3 do artigo 5º da Lei nº 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), será enviado ofício/email, para que os partidos políticos e movimento independente, com assento na Assembleia desta Freguesia, se pronunciem e apresentarem propostas, durante o mês de novembro, no sentido de serem eventualmente consideradas. -----

---- **Ponto 8 - Aquisição de Gerador:** -----

---- O executivo decidiu por unanimidade comprar um gerador, para os serviços externos desta Junta, cujo orçamento da Agriloja é de 377,68€ (trezentos e setenta e



sete euros e sessenta e oito cêntimos) ao que acresce o iva aplicado a taxa legal em vigor. -----

---- **Ponto 9 - Jornal "O Mirante" – Edição Especial de Aniversário:** -----

---- O Jornal "O Mirante" solicitou publicidade a integrar na edição especial de aniversário. -----

---- O executivo decidiu por unanimidade, prescindir da publicidade. -----

---- **Ponto 10 - Securitas Direct – Pedido de Pagamento:** -----

---- Após análise do Jurista da Câmara relativamente ao processo referente à empresa Securitas Direct, que nos solicitaram o pagamento da dívida, que não reconhecemos por termos rescindido o contrato, no valor de duzentos e noventa e um euros e doze cêntimos, decidiu este executivo por unanimidade, propor e pagar metade deste valor para assim ficar sanado este assunto definitivamente. -----

---- **Ponto 11 - Doação de Terreno a esta Junta de Freguesia:** -----

---- O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo que iria mandar marcar a escritura, referente à doação do terreno, situado em Rodrigues, doado a esta edilidade há vários anos e que se encontra ainda em nome do doador. -----

---- **Ponto 10 - Apoio as Coletividades/Instituições/Escolas:** -----

---- O "Centro Social Cultural e Recreativo de Carvalhal de Aroeira", pediu apoio para apoiar as atividades anuais. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 200,00€ (duzentos euros). -----

---- **Ponto 11 - Concessão de Covatos – Cemitério de Carvalhal de Aroeira – Cemitério Ribeira Ruiva:** -----

---- Deu entrada requerimento de Tiago Alexandre Mendes Honorato, nascido a 14/09/1978, filho de Manuel Lobo Honorato, e de Maria Fernanda Sousa Mendes, portador do C.C n.º 11256844, emitido pelo arquivo de identificação civil, casado, residente na Av. Município da Ribeira Grande, lt 86, 3.º dto, 2350-088 Torres Novas, e



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e  
Ribeira Branca

seu irmão Bruno Manuel Mendes Honorato, a concessão do alvará da sepultura perpétua a que corresponde o covato n.º 41F, no cemitério de carvalhal de Carvalhal de Aroeira.-----

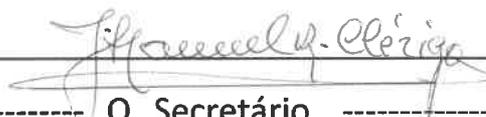
---- Deu também entrada de requerimento de Isabel Maria Marujo Gomes Leirião, nascida a 17/04/1965, filha de Adelino Henrique Gameiro Gomes e de Maria da Anunciação Alves Marujo Gomes, portadora do c.c n.º 06677137, emitido pelo arquivo de identificação civil, casada, residente na Rua da Pragosa 310, 2480-167 Porto de Mós, a concessão do Alvará da sepultura perpétua a que corresponde o covato n.º 22 F, no cemitério do Carvalhal de Aroeira. -----

---- Deu ainda entrada do requerimento de Luísa Maria Pereira de Aguiar Duarte, nascida em 04/04/1966, filha de António Vieira Aguiar e de Maria Luísa Pereira, portadora do cartão de cidadão n.º 08617547, emitido pelo arquivo de identificação civil, casada, residente na Rua 1.º de Maio n.º 38 – Ribeira Ruiva, a concessão do covato n.º 2G, no cemitério da Ribeira Ruiva. -----

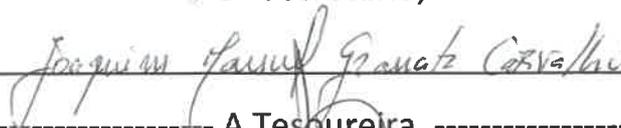
---- Após analisar o solicitado este executivo decidiu por unanimidade atender aos pedidos favoravelmente. -----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

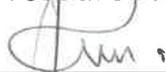
----- O Presidente, -----



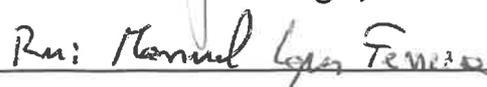
----- O Secretário, -----



----- A Tesoureira, -----



----- O Primeiro Vogal, -----



----- A Segunda Vogal, -----



